|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROTOCOLO |  |  Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento **Indicação** Moção Emenda | **Nº. 067/2025** |
| AUTOR: **MAURO CARRILHO MONTEALVÃO – REPUBLICANOS**  |

**Senhor Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente **ao Exmo** **Srº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal de Jaraguari - MS,** com cópia, à Srª. **SILVIA MARIA DE PAULI FERREIRA - Secretária Municipal de Saúde,** fazendo o seguinte pedido:

***PROVIDENCIAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM TÉCNICO EM RADIOLOGIA - PROFISSIONAL DA ARÉA DA SAÚDE RESPONSÁVEL PELO RAIO X PARA QUE FIQUE DE SOBRE AVISO PARA REALIZAR ATENDIMENTO EM ESCALA DE PLANTÃO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PRINCIPALMENTE NOS FINAIS DE SEMANA, NA UBS DRº IGNÁCIO LESSA DA SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO.***

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando a natureza emergencial de muitos atendimentos médicos realizados no período noturno e aos finais de semana, torna-se imprescindível a manutenção do serviço de Raio-X em regime de plantão. Durante esses períodos, é comum o aumento de casos urgentes e emergenciais, como acidentes, traumas, quedas, crises respiratórias e outras condições clínicas que exigem diagnóstico por imagem imediato para a correta avaliação e tratamento.

A ausência desse serviço compromete a agilidade no diagnóstico, podendo levar a atrasos no atendimento, erros médicos, necessidade de transferências desnecessárias para outras unidades e até agravamento do quadro clínico dos pacientes. Além disso, o suporte contínuo do Raio-X é fundamental para a eficiência dos fluxos de atendimento, reduzindo o tempo de internações e aumentando a capacidade de resposta do serviço de saúde.

Assim, a disponibilização do serviço de Raio-X em regime de plantão noturno e durante os finais de semana é uma medida essencial para garantir a segurança, qualidade e integralidade da assistência médica prestada, alinhando-se aos princípios da atenção à saúde e às necessidades da comunidade atendida.

Plenário de Deliberações, Vereador Paulo Carrilho Arantes, 28 de abril de 2025.

**Mauro Carrilho Montealvão – Republicanos**

**Proponente**